

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2288 de 13.11.15

DECRETO N. 16.714, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 40.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo inciso IX do artigo 8º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

92.10	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	
92.10-144220072.2.159	Secretaria Geral	
	Implantação e Manutenção da "Política Nacional de Saúde Integral da População Negra"	
92.10-3.3.90.39.05.100095 - PROJETO BAOBÁ - VALORIZAÇÃO ÉTNICA/RACIAL	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação decorrente de Convênio com o Governo Federal através da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial para capacitar quatrocentas pessoas com o objetivo de fortalecer as iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de novembro de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa